



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 2134/2024**

**DATA: 30.04.2024**

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Designar a Sra. Andréia Antunes Alves, portadora do CPF nº 047.614.759-00 e RG nº 9.120.866-0 – SSP/PR, Diretora do Departamento de Educação e Esporte, como gestora do Termo de Fomento entre o Município de Itapejara D'Oeste e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste.


**Art. 2º)** Designar as servidoras públicas Sra. Patricia Gnoatto, portadora do CPF nº 079.921.429-93 e Cédula de Identidade RG nº 10.468.299-5, expedida pelo SESP/PR, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, a Sra. Mareli Salette de Souza Mitrut, portadora do RG n.º 4.882.766-7, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 797.796.389-20, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, e a Sra. Sabrina Ferreira Dias da Costa, portadora do CPF nº 079.828.379-30 e Cédula de Identidade RG nº 10.284.955-8, expedida pela SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Termo de Fomento entre o Município de Itapejara D'Oeste e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller**,  
Prefeito Municipal.

  
**Daiani Hoffman**,  
Dir. Depto. de Administração.